

Cadastrar-se para moradias subsidiadas em Massachusetts

Adendo: Opções para estrangeiros

Quais estrangeiros são elegíveis a todos os tipos de moradias subsidiadas/com preço acessível?

Se forem elegíveis de outro modo, como por ter baixa renda, estes imigrantes são elegíveis a se cadastrar em programas restritos:

- residentes permanentes regularizados
- imigrantes registrados (admitidos para residência permanente pelo procurador geral dos EUA e elegíveis à cidadania)
- refugiados ou asilados
- ingressantes condicionais
- pessoas com admissão temporária
- beneficiários de retenção
- pessoas que receberam o status de anistia em 1986
- residentes das Ilhas Marshall, Micronésia, Palau ou Guam
- vítimas de tráfico ou determinados parentes dessas vítimas (cônjuges, filhos, pais/mães e irmãos/irmãs menores de vítimas infantis.)
- pessoas deslocadas provenientes do Iraque e do Afeganistão* e pessoas deslocadas provenientes da Ucrânia podem ter disposições especiais.
- determinados imigrantes recentes provenientes de Cuba e do Haiti†

A data de entrada e a permanência nos EUA não importa.

*Portadores de visto de imigrante especial (SIV) do Iraque e do Afeganistão e pessoas com admissão temporária de imigrantes especiais (que tenham solicitado status SIV) são elegíveis a benefícios federais na mesma medida que refugiados. Outras pessoas afegãs que receberam admissão temporária entre 31 de julho de 2021 e 16 de dezembro de 2022 — e seus cônjuges e filhos, e pais/responsáveis de crianças desacompanhadas, que receberam admissão temporária após 30 de setembro de 2022 — também são elegíveis a benefícios federais na mesma medida que refugiados. A elegibilidade para esse grupo continua até o fim do prazo da admissão temporária. (10/1/22)

**Ucranianos que receberam admissão temporária nos EUA entre 24 de fevereiro de 2022 e 30 de setembro de 2023 — e seus cônjuges e filhos, e pais, responsáveis ou cuidadores principais de crianças desacompanhadas, que receberam admissão temporária nos EUA após 30 de setembro de 2023 — são elegíveis a benefícios federais na mesma medida que refugiados. (Há uma exceção para um programa de acomodação inicial). Os benefícios estão disponíveis

para esse grupo independentemente do período de admissão temporária — contudo, a elegibilidade continua somente até o fim da admissão temporária. (24/5/22)

†**Ingressantes cubanos/haitianos** que tenham o status de admissão temporária para moradia subsidiada e Cláusula 8, se de outra forma for elegível. Recomendamos que outras pessoas que podem ser elegíveis procurem orientação jurídica.

Para obter mais informações, converse com um(a) assistente social e peça *informações sobre Clínicas e Advogados de Imigração*. Informações adicionais podem ser encontradas em: nilc.org/wp-content/uploads/2022/10/tbl1_ovrvw-fed-pgms-rev-2022-10.pdf

Quais programas de moradia são restritos?

Somente cidadãos dos EUA e os imigrantes listados acima podem obter assistência desses programas de moradia federais restritos:

- Moradia pública federal para famílias, idosos e pessoas com deficiências
- Vouchers de escolha de moradia da Cláusula 8
- Programa de reabilitação moderada da Cláusula 8
- A maioria dos prédios multifamiliares federais
- Programas federais de comprador de casa pela primeira vez

Que programas de assistência de moradia NÃO têm restrições de imigração?

Qualquer pessoa com status de imigração (que de outro modo se qualificam) **podem se cadastrar a:**

Programas de moradia estaduais

- Programas de moradia de MA para famílias
- Programas públicos de MA para idosos e pessoas com deficiência
- Programa Massachusetts Rental Voucher (MRVP)
- Programa Alternativo de Voucher de Moradia (AHVP)
- Moradia multifamiliar financiada pelo estado de MA
 - Isso inclui empreendimentos 13A por meio do MassHousing, e o programa SHARP (State Housing Assistance for Rental Production).

Programas de moradia federais

- Alguns prédios multifamiliares federais
- Oportunidades de Moradia para Pessoas com AIDS (HOPWA)
- McKinney Homeless Programs (**exceto** para o programa de reabilitação moderado McKinney da Cláusula 8)
- Shelter Plus Care
- Moradias de apoio
- Assistência para locação residencial
- Algumas propriedades de crédito fiscal de baixa renda

Todos na moradia têm de ser cidadão ou estrangeiro elegível para se cadastrar em programas restritos?

Não, mas devido a regras especiais para "moradias mistas" (na qual alguns membros são cidadãos ou estrangeiros elegíveis e outros, não), pode ser melhor se cadastrar em programas estatais e/ou programas federais não restritos.

Isso porque **moradias mistas são elegíveis somente para assistência proporcional** nos programas restritos. O valor de subsídio ou assistência de moradia se baseará somente no número de membros da família imigrante elegível. Logo, o aluguel que a família precisará pagar será maior em programas federais/restritos do que em programas de moradia que não tenham restrições e que provavelmente não serão acessíveis.

O requerente pode ser denunciado ou deportado por se cadastrar em programas de moradia subsidiados ou públicos?

Programas de moradia **financiados pelo estado** não coletam informações de cidadania ou imigração ; de todo modo, esses programas também são proibidos de distribuir tais informações segundo as leis protegendo a confidencialidade.

Há somente uma situação no qual o programa de moradia deve denunciar a falta de status imigratório regularizado: se um requerente afirmar em um pedido de programa de moradia **federal** que ele ou ela tem um status imigratório elegível, essa pessoa tem a moradia negada e então recorre da recusa de moradia e, durante o recurso, descobre-se que ele ou ela não está legalmente presente nesse país. Um programa de moradia deve denunciar somente pessoas "conhecidas", não "suspeitas", de presença irregular. Consulte as perguntas e respostas do HUD sobre essa questão em:

nilc.org/issues/economic-support/overview-immeligfedprograms/ (Consulte: *Denúncia ao Departamento de Segurança Interna*)

Esteja atento, pois a divisão do Serviço de Imigração e Controle de Aduanas dos EUA do Departamento de Segurança Interna mantém um número gratuito para receber denúncias anônimas de violações imigratórias e aduaneiras.

Receber assistência de moradia pública pode levar a preocupações de "encargos públicos"?

Não. As autoridades de imigração não considerarão a pessoa um encargo público por se candidatar a receber moradia pública.

Um encargo público é uma pessoa que provavelmente precisará de suporte financeiro governamental por meio de assistência em dinheiro, tais como Assistência de Transição para Famílias com Crianças Dependentes (TAFDC), ou por meio de assistência institucionalizada de longo prazo, como cuidado em casa de repouso. Um imigrante que é considerado como "provavelmente a qualquer momento se tornar um encargo público" pode ter a entrada negada nos EUA ou o status de residente permanente regularizado pode ser negado. Mais uma vez: se candidatar a receber moradia pública não levará a pessoa a ser considerada um encargo público.

Nunca use um número falso de seguridade social (ou o número de outra pessoa)

Informar um número falso de seguridade social é uma violação federal. Os requerentes nunca devem fornecer um número falso de seguridade social. Se um membro adulto da residência não tiver um número de seguridade social, os requerentes devem verificar se há outras formas, como contracheques e extratos bancários, para usar para confirmar a identidade ou a renda.

Uma agência ou proprietário de moradia pode dizer que precisam de um número de seguridade social para que possam pesquisar os antecedentes criminais ou Informações de Registro Criminal (CORI). Usar números de seguridade social não é obrigatório, e há outras fontes de informações que podem ser usadas para verificar a identidade. Os requerentes devem informar a agência ou proprietário de moradia de que nenhum número de seguridade social foi atribuído e que eles entendem que ter um número de seguridade social não é necessário para ser elegível ao programa, que estão dispostos a certificar que não possuem um número de seguridade social e cooperar em fornecer outras verificações.

Se essas estratégias não funcionarem, pode ser útil entrar em contato com os serviços jurídicos locais para obter ajuda (consulte masslrf.org/en/home).

Como a pessoa comprova renda se não tiver renda declarada para fins fiscais?

A maioria dos programas de moradia baseia o valor do aluguel na renda domiciliar. Uma família pode ser acusada de fraude e/ou despejada se não informar a renda.

Imigrantes que não tenham um número de seguridade social podem se registrar na Receita Federal para obter um Número de Identificação de Contribuinte Individual (ITIN), um número de identificação para finalidades fiscais que permite que a pessoa declare renda e pague impostos sem ser deportada. A pessoa pode solicitar um ITIN ao preencher o formulário W7, disponível em: irs.gov (pesquise “W7”).

Idealmente, o requerente terá um número ITIN válido ANTES de se cadastrar em quaisquer programas de moradia públicos ou subsidiados.

Extraído com permissão dos autores, e para mais informações, consulte: *Legal Tactics: Finding Public and Subsidized Housing*, do Massachusetts Law Reform Institute, terceira edição, 2009, atualizado em março de 2015; capítulo 9: Immigrants and Housing em: masslegalservices.org/system/files/library/Immig&Hsig%20Legal%20Tactics.pdf.

Para comprar uma cópia da publicação, entre em contato com Massachusetts Continuing Legal Education, Inc. (MCLE | Nova Inglaterra) no número 1-800-966-6253.